

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
29   06   2016	16h05min	ORDINÁRIA	78	

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 100, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “institui o programa de acompanhamento, aconselhamento e assistência social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal”.

Na verdade, o projeto trata de políticas gerais, não chegando a impor nenhuma obrigação ao Poder Executivo, de maneira que, com essa linha, ele é admissível na forma do substitutivo.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 100, de 2015, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)